

**REUNIÃO
DO
EXECUTIVO**

**MANDATO 2017-2021
ATA N.º 2
DE 22-01-2018**

ATA N.º 2
Mandato 2017-2021

Data da reunião ordinária: 22-01-2018

Local da reunião: Sala das reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 15:14 horas

Términus da reunião: 16:40 horas

Resumo diário da tesouraria: 19/01/2018.....8.311.443,44 €

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves

Vereadores: Rui Pedro de Sousa Barreiro

Nuno Rafael Marona de Carvalho Serra

José Augusto Alves dos Santos

Maria Inês Leiria Barroso Ferreira Lopes

Virgínia Maria Ramos Carrondo Mena Esteves

Ricardo Gonçalves dos Santos Rato

Jorge Manuel Fernandes Rodrigues

João David Seabra Catela

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Ivone Maria Delgado Matos Dantas da Silva

Cargo: Assistente Técnica

Faltas justificadas: Sofia Margarida Antero dos Santos Martinho Pó

Faltas por justificar:

-----**ABERTURA DA ATA**-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram quinze horas e catorze minutos, começando por saudar o eleito João David Seabra Catela, presente nesta reunião, em substituição da senhora Vereadora Sofia Margarida Antero dos Santos Martinho Pó, nos termos dos artigos setenta e oito e setenta e nove da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro. -----

--- A seguir, nos termos do número quatro, do artigo trinta e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro/dois mil e quinze, de sete de janeiro, perguntou aos senhores Vereadores se já tinham tomado conhecimento da ata da reunião realizada em dezoito de dezembro de dois mil e dezassete, oportunamente distribuída e porque todos responderam afirmativamente foi, seguidamente, submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

--- Nos termos do número três do artigo trinta e quatro do mesmo diploma legal, não participaram na aprovação da referida ata, os senhores Vereadores João Catela e Ricardo Rato por não terem estado presentes na respetiva reunião.-----

--- Seguidamente, deu início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, verificando-se as seguintes intervenções:-----

--- O senhor **Vereador João Catela** informou que a sinalização semafórica da Avenida Afonso Henriques, há algum tempo, que está intermitente ou desligada, tendo, inclusive, já dado origem a um acidente no local. Questionou sobre qual é o ponto de situação da mesma e, dada a perigosidade, para quando está prevista a sua resolução. -----

--- A senhora **Vereadora Virginia Esteves** deu conhecimento que, a convite da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT), no passado dia dezoito do corrente mês, estiveram presentes professores dos agrupamentos desta comunidade a fim de se dar início ao projeto “Laboratório Móvel de Inovação e Aprendizagem das Ciências, Tecnologia, Engenharia e Matemática”, integrado numa das ações do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar da Lezíria do Tejo. -----

--- O projeto foi apresentado pela Dra. Joana Carvalho, como sendo um projeto piloto

com a duração de três anos e que assenta numa matriz multidimensional com vários eixos, tratando-se de um projeto integrado com o objetivo de colmatar as dificuldades através da intervenção comunitária. -----

--- Mencionou ainda que o mesmo pretende ser um observatório da educação e contribuir para a redução do abandono escolar. Esta primeira ação teve como objetivo recolher todos os contributos e sugestões dos professores que foram identificados pelos agrupamentos, como professores inovadores ou com alguma visão para as salas de aula do futuro. Esta ideia baseia-se no modelo da sala de aula do futuro adotado pelo Ministério da Educação como laboratório de aprendizagem e, cujo objetivo é, através de metodologias inovadoras, criar práticas com recurso ao trabalho/projeto na sala de aula invertida, onde o aluno é o principal agente com a própria aprendizagem e o professor um mero facilitador das aprendizagens dos alunos. -----

--- Referiu, ainda, que este projeto é um projeto com bastante qualidade, que desenvolve competências como a autonomia, a colaboração, o pensamento crítico, a resolução de problemas e as chamadas competências do século XXI - de que tanto se fala e que pretendem preparar os alunos para o futuro. -----

--- Salientou que, para este processo ser bem-sucedido, existe necessidade de preparar não só os professores para desenvolverem este tipo de metodologia, mas, também, os encarregados de educação para que, depois deste Laboratório estar a funcionar, possam servir a educação com melhor qualidade. Assim, sugeriu que o Município de Santarém, em colaboração com a área de professores da Lezíria do Tejo, realize ações de formação para o pessoal docente, a fim de lhes possibilitarem o contato com estas novas áreas, nomeadamente, com a sala de aula do futuro, com as competências do século XXI, e com as metodologias de trabalho. Salientou, ainda, a importância deste trabalho ser efetuado previamente para que, quando o laboratório estiver em pleno funcionamento, os professores estejam devidamente preparados para dinamizarem as suas aulas. -----

--- Também, relativamente aos encarregados de educação, considerou importante que os mesmos saibam como funciona o projeto, quais são as novas metodologias e qual é o seu objetivo, pelo que, sugere à senhora Vereadora da Educação que se promovam

esclarecimentos aos encarregados de educação antes da conclusão do projeto.-----

--- Senhor **Vereador Rui Barreiro – Um** – Reiterou o pedido de informação sobre os contratos realizados pelo Município, entre a última reunião do Executivo anterior e a primeira do presente Executivo Municipal, estranhando que a mesma ainda não tenha sido facultada dada a sua insistência neste pedido.-----

--- **Dois** – Saudou o senhor Vereador Ricardo Rato pela sua participação na iniciativa do Movimento Mais Santarém a propósito do trânsito e do estacionamento no Planalto de Santarém. Referiu que foi uma sessão bastante participada e, independentemente da vontade das diferentes intervenções, e do Partido Social Democrata e da Coligação Democrática Unitária não terem participado na parte do debate que dizia respeito aos partidos políticos, o Partido Socialista, o Bloco de Esquerda e o Partido Popular (CDS–PP) se fizeram representar. -----

--- Por alguns dos presentes, foram feitas determinadas afirmações que mereceram a atenção dos eleitos do Partido Socialista, razão pela qual solicitou que lhe fossem enviados o Regulamento do Estacionamento e o Regulamento de Cargas e Descargas, com carácter de urgência, para que, internamente, volte a falar sobre o assunto. -----

--- **Três** – Chamou a atenção para a questão das obras no Pavilhão Municipal. Teve ocasião de visitar este pavilhão e verificou que, apesar de a data de vinte e três de dezembro do ano findo ter sido apontada para o reinício da utilização do mesmo pelos praticantes do hóquei em patins, constatou que, hoje, o espaço ainda não está operacional. Assim, para além de todos os desarranjos que trouxeram aos praticantes de hóquei, sejam eles de formação ou não, e da própria atividade relacionada com a patinagem, questionou sobre para quando estará o espaço operacional e quanto custará ao Município este atraso.-----

--- **Quatro** – Solicitou esclarecimentos sobre qual o ponto de situação do Mercado Municipal, nomeadamente, concursos e previsão efetiva para início de obras, uma vez que, além de não ter informação sobre esta matéria, também, já foi referido, por diversas vezes que o mesmo irá ser requalificado.-----

--- **Cinco** Mencionou que, aparentemente, no Jardim das Portas do Sol, houve um corte

raso de um conjunto de árvores com uma idade significativa e, uma vez que se trata de um jardim emblemático da cidade de Santarém, solicitou esclarecimentos sobre o assunto. -----

--- **Seis** – Chamou a atenção para um aspeto que lhe parece importante e que não tem sido cumprido. Durante a campanha eleitoral, o Partido Socialista, fez uma queixa à Comissão Nacional de Eleições, sobre a utilização da página da Internet da Câmara Municipal que, segundo o mesmo, estava a ser utilizada para fins que não eram os devidos, tendo a Comissão Nacional de Eleições dado razão a essa queixa. Contudo, o que acontece, atualmente, é que, aparentemente, continuam a ser dadas informações que não têm a ver nem com o Executivo Municipal - constituído por nove elementos -, nem com a participação no mesmo nas diferentes atividades ou eventos, dando como, exemplo a notícia do lançamento da primeira pedra da Casa dos Beirões, na qual também esteve presente e não consta na notícia publicada na página da internet da autarquia. Disse que os eleitos do Partido Socialista gostariam que o site da Câmara fosse, efetivamente, da Câmara e, que, quando se publicasse as atividades da Câmara e do Executivo Municipal, e, que seja feita de forma fidedigna e que faça, sempre, alusão a todos os membros do Executivo presentes e não, apenas, ao Presidente da Câmara ou ao Vereador que tem os respetivos pelouros. -----

--- **Senhor Vereador Ricardo Rato – Um** – Informou que irá ser reiniciado o Plano de Sinalização nas freguesias rurais, que, como é do conhecimento de todos, esteve suspenso nos últimos anos por condicionantes financeiras. Será um trabalho vasto e moroso, mas, ainda assim, este Executivo considera, este trabalho, estritamente necessário. -----

--- **Dois** – Respondendo ao senhor Vereador João Catela confirmou a existência de problemas com a sinalização luminosa na Avenida Afonso Henriques, referindo ter havido uma avaria que foi, prontamente, resolvida pelos técnicos do Município, no entanto, na semana seguinte constatou-se a existência de uma nova avaria, mais concretamente nos semáforos para os peões e que ainda não se encontra resolvida por falta de material, estando a autarquia a aguardar a chegada do mesmo, a qualquer

momento, pelo que, espera que, ainda esta semana, a avaria seja sanada. -----

--- O senhor **Vereador Jorge Rodrigues** informou que na passada terça-feira, no Teatro Sá da Bandeira, realizou-se uma sessão pública de divulgação de oportunidades de Financiamento do Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas dois mil e vinte, numa organização conjunta da Câmara Municipal, da Estrutura de Gestão do Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas e da Associação Nacional dos Municípios Portugueses. -----

--- Nesta sessão estiveram presentes representantes da Estrutura de Gestão do Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas dois mil e vinte, da Autoridade de Gestão dos Programas Operacionais do Centro e Alentejo, vários Presidentes de Câmara e Vereadores, investidores, proprietários, imobiliárias, gabinetes de arquitetura e moradores, salientando o facto de ter sido uma sessão com bastante sucesso, de tal forma que, uma das instituições bancárias que protocolou o financiamento, lamentou, face à lotação da sala, não ter conseguido a participação de vinte dos seus clientes, pelo que está-se a projetar a realização de uma segunda sessão, na última quinzena do próximo mês de março, em data a anunciar posteriormente. -----

--- Senhora **Vereadora Inês Barroso – Um** – Deu nota de uma ação que tem estado a decorrer na União de Freguesias de São Vicente do Paúl e Vale Figueira, na foz do rio Alviela e que reforça o interesse e a dinâmica da população local. Como é do conhecimento de todos e tem sido amplamente divulgado, a foz deste rio estava repleta de jacintos de água, considerados como as plantas invasoras aquáticas mais problemáticas em todo o mundo, existindo, naquele local, um nicho desta espécie, que poderá dar origem a graves efeitos adversos, quer na biodiversidade quer no ecossistema quer ao nível de outros impactos sociais e económicos que devem ser evitados. -----

--- Esta ação termina hoje, e pretende ser o exemplo de uma boa prática que possa ser adotada por todas as zonas onde surjam jacintos de água. -----

--- Uma vez que no leito do rio existem várias propriedades de particulares, torna-se necessário sensibilizar, envolver e ensinar os proprietários, de forma a que todos façamos parte da solução, para que as obras, as intervenções e as ações se possam

realizar. -----

--- Deixou um agradecimento global a todas as entidades que integraram esta ação, designadamente à Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste, ao Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, à Associação “Amigos do Alviela”, à Câmara Municipal em articulação com a União de Freguesias de São Vicente do Paúl e Vale Figueira, aos pescadores e à população que esteve presente, bem como, aos Bombeiros Municipais e a todos aqueles que, durante estes três dias, tiveram uma ação preponderante para que, neste momento, a água corra e a biodiversidade volte à foz do rio Alviela. -----

--- **Dois** – Relativamente à escola do primeiro ciclo do ensino básico de Almoester informou que, por compromissos entretanto surgidos, inclusive com o diretor da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, não será possível a sua inauguração no próximo dia seis de fevereiro, estando a ser conjugada uma nova data que posteriormente será comunicada. -----

--- No entanto, e uma vez que, desde a passada semana, já é possível entrar no espaço da escola, a atividade letiva regular foi iniciada para que os alunos da freguesia de Almoester pudessem frequentar esta escola, entretanto, ampliada. -----

--- Referiu, ainda, que durante esta semana irá ser feita a transição do Jardim Infância, que ainda se encontra nas instalações da Junta de Freguesia local, para a referida escola.

--- Agradeceu aos pais e encarregados de educação que sempre confiaram neste projeto e que, ao longo destes meses e deste fim-de-semana, têm acompanhado a autarquia e sido parceiros ativos na mudança desta instalação, e a toda a população que compreendeu e colaborou para que esta requalificação se concretizasse. -----

--- **Três** - Em resposta à senhora Vereadora Virginia Esteves disse que não pôde estar presente na ação da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, mas, a autarquia esteve representada por técnicos da Divisão de Educação e Juventude que já lhe reportaram o que ali aconteceu. Disse saber que todas estas ações integram o plano inovador do projeto educativo que a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo está a coordenar, tendo estado, sempre, presente nas reuniões de preparação do mesmo. -----

--- Informou que estão previstas ações de esclarecimento quer com os encarregados de educação quer com os professores e com toda comunidade educativa para que, durante os três anos que este plano se irá aplicar, se consiga conjugar da melhor forma todas as ações que forem sendo desenvolvidas. -----

--- Salientou que irá contar com a colaboração da senhora Vereadora Virginia Esteves, bem como de todo o Executivo Municipal que irá integrar este projeto que, afinal, é de todos e do nosso concelho. -----

--- Informou, ainda, que neste âmbito, está a ser criada uma equipa que será constituída por dez elementos, entre os quais, psicólogos, assistentes sociais e animadores socioculturais, para que seja agente ativa deste projeto. -----

--- Senhor **Vereador Jorge Rodrigues** – Respondendo ao senhor Vereador Rui Barreiro, referiu ter existido a necessidade de abater três árvores no jardim das Portas do Sol, uma vez que, face ao vendaval ocorrido, as mesmas ficaram com a estabilidade comprometida. -----

--- O **Senhor Presidente** respondendo às questões colocadas anteriormente pelos senhores Vereadores referiu que: -----

--- **Um** - A documentação referente aos contratos realizados pelo município irá ser disponibilizada. -----

--- **Dois** - Em relação à participação do senhor Vereador Ricardo Rato sobre as questões de mobilidade, lamentou não estado presente, por compromissos anteriormente assumidos, nomeadamente, a participação, nesse dia, em três conselhos intermunicipais.

--- **Três** - Os Regulamentos de Estacionamento e de Cargas e Descargas serão facultados pelos serviços. -----

--- **Quatro** - Relativamente ao Pavilhão Municipal, referiu que a sua reabertura estava prevista para o passado dia vinte e dois de dezembro, contudo, tal não foi possível. Atualmente, a informação que dispõe é que a reposição do pavimento está concluída, faltando a colocação das tabelas que serão instaladas na próxima sexta-feira, conforme lhe foi comunicado hoje. Salientou que não existirem custos adicionais para o Município estando os mesmos a cargo da empresa por não ter cumprido os prazos estipulados. -----

--- **Cinco** – A respeito do Mercado Municipal, referiu que, aquando da elaboração do orçamento, foi mencionado que estava previsto o lançamento da obra para o próximo mês de abril. Trata-se de uma obra que rondará um milhão e meio de euros e aguarda o parecer da Direção Geral do Património Cultural - que não foi, de todo, favorável -, estando, neste momento, a ser dirimidas algumas questões. Quando tudo estiver verificado com esta entidade, a obra será lançada e virá a reunião do Executivo Municipal.-----

--- **Seis** - No que concerne ao corte de árvores no Jardim das Portas do Sol e complementado o que já foi respondido pelo senhor Vereador Jorge Rodrigues, ressaltou que o Município de Santarém vai plantar novas árvores, não só no jardim das Portas do Sol mas também no Centro Histórico. Referiu que no ano passado foi lançado um procedimento concursal para rearborização de todo o Centro Histórico, que, entretanto, ficou deserto, pelo que, a Câmara Municipal irá lançar novo concurso para o efeito. Recordou que a requalificação do jardim das Portas do Sol foi realizada em dois mil e nove onde se verificou que, do ponto de vista fitossanitário, muitas das árvores deste jardim estavam mortas e foram substituídas.-----

--- **Sete** - Sobre a utilização do site da Câmara e de o facto de o nome do senhor Vereador Rui Barreiro não aparecer nas notícias dos eventos onde esteve presente, referiu que o mesmo não aconteceu propositadamente e aludiu ao facto de que na página do Facebook da autarquia o senhor Vereador Rui Barreiro aparece em várias fotografias. No entanto, vai solicitar ao Gabinete de Apoio ao Presidente (Relações Públicas e Comunicação) que, em notícias futuras, publicadas na página da internet da autarquia, que mencione sempre o nome dos senhores Vereadores e dos representantes da Assembleia Municipal, sempre que os mesmos estiverem presentes nos eventos. -----

--- Em relação à queixa que o Partido Socialista fez durante a última campanha eleitoral, recorda que, em dois mil e cinco, também o Partido Social Democrata fez uma queixa porque no Boletim Municipal, de então, apenas apareciam fotografias do Engenheiro Rui Barreiro. Presentemente as fotografias que são publicadas são aquelas que apresentam melhor qualidade. Recorda-se de um “busto” que foi muito falado em dois mil e quatro

que estava nas Portas do Sol e que agora se encontra em frente ao café Central e quando foi efetuada essa mudança foi inaugurado como sendo novo, situações, estas, que não acontecem, presentemente. -----

--- **Oito** - No que concerne à uma sessão pública de divulgação de oportunidades de Financiamento do Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas dois mil e vinte, salientou o facto de ter tido muito sucesso e referiu que a segunda sessão ainda terá mais interesse. Espera que com isto, alguns privados que estão na expectativa de poderem fazer investimentos no Centro Histórico, que o façam e que leve àquilo que todos desejam que é a requalificação do mesmo e que dentro de alguns anos seja uma realidade. -----

--- **Nove** - Sobre a questão do rio Tejo, espera que na próxima reunião preparatória da Assembleia Municipal, tenha mais dados atualizados das várias entidades, nomeadamente a Agência Portuguesa do Ambiente e da Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT). Referiu que este foi um trabalho meritório e enalteceu todos aqueles que se juntaram à Câmara Municipal de Santarém. -----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** referiu que se vai focar apenas no presente e quando mencionou as publicações na página da internet da autarquia, não se estava a referir apenas ao seu caso, mas sim, a todos os autarcas presentes, tais como, por exemplo, aos Presidentes de Junta que também lá estavam. Considera elementar que a página do município dê nota da participação dos autarcas do município, quer da Câmara e da Assembleia Municipal quer das Juntas de Freguesia. -----

--- Sobre o ponto dos contratos reafirmou que são factos recentes e desde o início do mandato que o Partido Socialista os pede. -----

--- Quanto à transparência autárquica, aludiu, ao facto de o senhor Vereador José Augusto Santos ter questionado os serviços sobre a não inclusão, na agenda da presente reunião, da relação dos contratos de aquisição de serviços, tendo os mesmos respondido que *“a relação dos contratos de aquisição de serviços” era uma obrigatoriedade imposta pela Lei do Orçamento do Estado para o ano de dois mil e dezassete às*

autarquias e, neste momento, com a Lei do Orçamento de Estado para dois mil e dezoito, isso já não se verifica, razão pela qual o assunto não foi agendado.” -----

--- O **senhor Presidente** informou que a relação dos contratos de aquisição de serviços vai continuar a ser enviada para conhecimento do Executivo Municipal, tal como acontecia antes de a Lei assim o obrigar. Não vai é ter a mesma periodicidade, deixa de vir a todas as reuniões de Câmara e passará a ser enviada trimestralmente ou semestralmente.-----

--- Referiu, também, que todos os contratos do município de Santarém são públicos, uma vez que existe obrigatoriedade da sua publicação no Portal dos Contratos Públicos (Portal BASE).-----

--- Ainda em relação ao lançamento da primeira pedra da Casa dos Beirões, salientou que no seu discurso mencionou todas as entidades presentes, não referiu a Assembleia Municipal de Santarém porque não se apercebeu que também estava representada. -----

--- Findo o período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **LICENCIAMENTOS DIVERSOS** -----

--- De **Centro Cultural e Recreativo de Aldeia da Ribeira**, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de Festas Populares, em Aldeia da Ribeira, Alcanede, nos dias vinte e seis a vinte e nove de janeiro de dois mil e dezoito. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, isentar o Centro Cultural e Recreativo de Aldeia da Ribeira do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído para realização da Festas Populares, em Aldeia da Ribeira, Alcanede, nos dias solicitados.----

--- O senhor Vereador Jorge Rodrigues não participou na apreciação e votação deste assunto por ser o Presidente da Assembleia Geral do Centro Cultural e Recreativo de Aldeia da Ribeira. -----

--- De **Centro Cultural e Recreativo Arneirense**, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de Festa Anual em Honra

do Mártir São Sebastião, no Praça Vinte de Janeiro, em Arneiro das Milhariças, nos dias dezanove a vinte e dois de janeiro de dois mil e dezoito. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, que isentou o Centro Cultural e Recreativo Arneirense do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído para realização de Festa Anual em Honra do Mártir São Sebastião, no Praça Vinte de Janeiro, em Arneiro das Milhariças, nos dias solicitados.---

----- **OUTRAS DELIBERAÇÕES** -----

--- **HASTA PÚBLICA PARA A CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO QUIOSQUE SITO NA AVENIDA JOSÉ SARAMAGO - ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA**-----

--- Pela **Secção de Património** foi presente a informação número noventa, de quatro do corrente, do seguinte teor: -----

--- “Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-nos informar o seguinte:-----

--- A seis de dezembro de dois mil e dezassete, realizou-se na sala de reuniões da Câmara dos Paços do Concelho, sita na Praça do Município, em Santarém, nos termos do caderno de encargos do procedimento, a praça para a Concessão do Direito de Exploração do Quiosque sito na Avenida José Saramago, na cidade de Santarém, sob a chefia do júri designado para o efeito. -----

--- Declarada aberta a praça, procedeu-se à abertura da única proposta, previamente rececionada, em nome de José António Teixeira Antunes Luís e Maria Salomé Baptista Glórias, sendo o valor da proposta de cento e sessenta e dois euros e sessenta cêntimos, acrescido de Iva à taxa legal. -----

--- Após análise da referida proposta e de verificação da conformidade da mesma, foi assim adjudicada provisoriamente a Concessão do Direito de Exploração do Quiosque sito na Avenida José Saramago a José António Teixeira Antunes Luís e Maria Salomé Baptista Glórias, pela supramencionada importância mensal, mediante o pagamento imediato de duas mensalidades a título de caução, pelo valor da proposta cento e sessenta e dois euros e sessenta cêntimos, acrescido de Iva à taxa legal, conforme auto de arrematação em anexo à presente informação.-----

--- A catorze de dezembro de dois mil e dezassete, foram entregues, em mão, na Secção de Património os documentos em anexo, previstos nas alíneas a) e b) no ponto treze ponto três do Caderno de Encargos. -----

--- Ao abrigo do ponto treze ponto cinco do Caderno de Encargos a decisão de adjudicação definitiva, ou de não adjudicação, compete à Câmara Municipal, devendo ser notificado o proprietário, por carta registada, com aviso de receção. -----

--- Mais se informa que, ao abrigo do ponto treze ponto seis a notificação da decisão de adjudicação definitiva deve ser acompanhada da minuta do contrato, para que o adjudicatário se pronuncie sobre a mesma no prazo de cinco dias. -----

--- Em função do exposto, sugerimos que o assunto seja presente a reunião do Órgão Executivo, para que o mesmo possa adjudicar, definitivamente, a Concessão do Direito de Exploração do Quiosque sito na Avenida José Saramago aos candidatos acima indicados.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a José António Teixeira Luís Antunes e Maria Salomé Baptista Glórias a concessão do direito de exploração do quiosque sito na Avenida José Saramago, pelo valor mensal de cento e sessenta e dois euros e sessenta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, devendo os mesmos, a título de caução, proceder ao pagamento, de imediato, de duas mensalidades. -----

--- **PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DOS CONTROLOS OFICIAIS ENTRE A DIREÇÃO GERAL DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA E A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM** -----

--- Pelo **senhor Presidente** foi presente a proposta número catorze, de dezassete do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “a) A Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) tem por missão a execução e avaliação das políticas de segurança dos alimentos, de proteção animal e de sanidade animal, proteção vegetal e fitossanidade, sendo investida nas funções de autoridade sanitária veterinária e fitossanitária nacional e de autoridade responsável pela gestão do sistema de segurança alimentar; -----

--- b) A referida Direção Geral é responsável pelas garantias sanitárias oferecidas em

todo o território nacional, respondendo perante as instituições europeias e perante os governos dos diversos países que são parceiros comerciais;-----

--- c) A fim de permitir aos cidadãos da União Europeia um alto nível de saúde humana, animal e vegetal e garantir o funcionamento do mercado interno, a legislação da União Europeia prevê um conjunto de regras harmonizadas em matéria de saúde animal, sanidade vegetal e segurança dos alimentos;-----

--- d) Estas regras destinam-se, assim, a garantir que os produtos são seguros e aptos para o consumo humano sem perder de vista a informação do consumidor ou as práticas leais de comércio;-----

--- e) Para alcançar os mencionados objetivos, os Estados-membros encontram-se obrigados a garantir a aplicação das regras vigentes, designadamente através da organização de controlos oficiais, os quais incluem controlos de rotina e controlos mais intensivos como sejam, designadamente, as inspeções ou as auditorias;-----

--- f) Cada Estado-membro deve assegurar o cumprimento dos controlos a que se encontra obrigado, nomeadamente aqueles que devem ser realizados aos produtos de origem animal destinados ao consumo humano, devendo para o efeito dotar-se dos meios humanos e materiais necessários;-----

--- g) Nos termos do Regulamento (CE) número oitocentos e cinquenta e quatro/dois mil e quatro do Parlamento Europeu e do Conselho, de vinte e nove de abril de dois mil e quatro, estes controlos são realizados pelos Veterinários Oficiais, ou seja, pelos veterinários habilitados nos termos do referido diploma e que sejam nomeados pela autoridade competente;-----

--- h) Por outro lado, constituem atribuições das autarquias locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, conforme previsto na Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro;-----

--- i) Nesse âmbito, compete às câmaras municipais, entre outros, garantir o funcionamento higiénico dos estabelecimentos instalados na respetiva área geográfica de influência, bem como a salubridade dos produtos de origem animal que se encontrem nos mesmos para serem disponibilizados às populações. -----

--- j) Para desenvolvimento das suas competências nos domínios supramencionados, as autarquias encontram-se dotadas de médicos veterinários que estão em condições para, após adquirirem as qualificações profissionais exigidas pelo Regulamento (CE) número oitocentos e cinquenta e quatro/dois mil e quatro, serem designados como Veterinários Oficiais pela Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) e colaborarem na prossecução dos controlos oficiais. -----

--- Nestes termos, tenho a honra de propor à Câmara Municipal, a aprovação do Protocolo em anexo.” -----

--- O **senhor Presidente** começou por referir que a autarquia manteve reuniões com a Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), onde foi solicitado que se pudesse estabelecer este protocolo – encontrando-se, já em vigor, protocolos semelhantes com outros dois municípios – para que o município de Santarém contrate veterinários que possam, essencialmente, estar nos matadouros permitindo mais horas de laboração a estes, ajudando a economia local, uma vez que os abates só se podem realizar com a presença de um veterinário e os veterinários da Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) têm limitação de horários. -----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** aludiu à inexistência, no processo, de informação técnica do veterinário municipal o que considera limitador, sempre que haja propostas deste género, uma vez que lhe parece importante perceber se existe concordância ou não por parte do veterinário municipal, que trabalha no município. -----

--- Embora aparentemente, este não seja um protocolo único, uma vez que já foi celebrado com outros municípios, e havendo certamente que vantagens para o município, para os agentes económicos, o que deve ser realçado, no entanto, gostava de saber qual é a opinião do veterinário municipal e, do ponto de vista financeiro, se foi feita alguma análise relativamente aos custos para o município bem como às taxas que potencialmente poderão vir para o município. -----

--- O **senhor Presidente** clarificou que, desde a primeira hora, o veterinário municipal, Dr. Francisco Grilo, também esteve presente nas reuniões e, o mesmo, concorda com o presente protocolo. Esclareceu também que o estudo financeiro foi feito, nomeadamente

a percentagem das taxas que permitirá ao município de Santarém ser ressarcido dos encargos que vai ter, nesta primeira fase, com a contratação de um ou dois veterinários.-

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as cláusulas do protocolo a celebrar entre a Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) e a Câmara Municipal de Santarém, no âmbito dos controlos oficiais, que aqui se dá por integralmente transcrito, ficando o mesmo anexo à presente ata (documento I), dela fazendo parte integrante. -----

--- **COMISSÃO CONSULTIVA DE ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA ESPECIAL DO PARQUE NATURAL DAS SERRAS DE AIRE E CANDEEIROS - NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM (ALTERAÇÃO)**-----

--- Pelo **Gabinete de Projetos Estratégicos – Projeto Estratégia Emergente para o Desenvolvimento do Concelho** foi presente a informação número quatrocentos e trinta e três, de dez do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “Após a análise do ofício que foi expedido para o Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, I. P. (ICNF), com a indicação da nomeação de um representante e respetivo suplente do Município de Santarém, para integrarem a Comissão Consultiva de Acompanhamento da elaboração do Programa Especial Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros, considero necessária a sua alteração em virtude do término do anterior mandato.-----

--- Consequentemente, considero que se deverá proceder à sua alteração. Nesse sentido, proponho que seja nomeado como representante legal, o Vereador Jorge Rodrigues, em virtude de deter o pelouro do Plano Diretor Municipal e Ordenamento do Território, e como suplente, eu enquanto técnica do Município que coordenar o processo de Revisão do Plano Diretor Municipal.-----

--- Face ao exposto, deixo à consideração do senhor Vereador, a tomada de decisão quanto à validação dos respetivos nomes, sugerindo que posteriormente, seja submetida a deliberação do Executivo Municipal.”-----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com quatro abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista e cinco votos a favor dos senhores Presidente e Vereadores do Partido

Social Democrata, nomear o senhor Vereador Jorge Rodrigues como representante do município na Comissão Consultiva de Acompanhamento da elaboração do Programa Especial do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros e como suplente a arquiteta Catarina Santos Pires. -----

--- PROPOSTA APOIO FINANCEIRO AO ABRIGO DO PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO E AGENTES CULTURAIS E PUBLICAÇÃO DE EDITAL PARA ABERTURA DE CANDIDATURAS EM DOIS MIL E DEZOITO -----

--- Pelo **Serviço Municipal de Cultura e Turismo** foi presente a informação número quatro, de dez do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “No cumprimento de indicação superior relativa ao assunto referenciado em epígrafe e considerando que: -----

--- Um - No corrente ano de dois e dezoito e no âmbito do desenvolvimento de uma política que promova o aparecimento e a realização de projetos culturais e recreativos, de iniciativa dos cidadãos, de reconhecida qualidade e interesse para o Concelho, a Câmara Municipal de Santarém (CMS) pretende abrir candidaturas ao PAAAC – Programa de Apoio ao Associativismo e Agentes Culturais, conforme se expõe: -----

--- * Abertura de candidaturas até o dia um de fevereiro de dois mil e dezoito, por deliberação da Câmara Municipal de Santarém, a publicitar nos lugares de estilo e no sítio da Câmara Municipal de Santarém na Internet. -----

--- * Do aviso de abertura de candidaturas consta obrigatoriamente: -----

--- Apoios e áreas de atividade a que a Câmara Municipal de Santarém dá prioridade em dois mil e dezoito - candidaturas abertas unicamente para a modalidade de **ATIVIDADE PONTUAL E FESTIVAIS**; -----

--- Montante global do apoio financeiro a conceder pela Câmara Municipal de Santarém – **cento e vinte mil euros**; -----

--- Montante máximo a conceder por Atividade Pontual ou Festivais – **cinco mil euros**;

--- Número máximo de Projetos ou Festivais a apoiar pela Câmara Municipal de Santarém – **igual ao número de Candidaturas aceites e validadas pelo Júri**; -----

--- Composição do júri: Presidente, Dr. Hugo Costa – Diretor do Departamento de Administração e Finanças da Câmara Municipal de Santarém; Dra. Lúcia Militão – Técnica Superior do Serviço Municipal de Cultura e Turismo da Câmara Municipal de Santarém; Dr. Luís Mata – Técnico Superior do Serviço Municipal de Cultura e Turismo da Câmara Municipal de Santarém; Dra. Ana da Silva – Coordenadora do Curso de Técnicos Superiores Profissionais de Animação Sociocultural aplicada ao EcoTurismo, da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Santarém; Dr. George Camacho – Coordenador do Departamento de Ciências Sociais, da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Santarém; Secretária Margarida Machado – Assistente Técnica do Serviço Municipal de Cultura e Turismo da Câmara Municipal de Santarém.-----

--- *As candidaturas a Projetos Pontuais ou Festivais devem ser preenchidas online no link <http://www.cm-santarem.pt/servicos-municipais/cultura-turismo/associativismo-cultural>, até dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e dezoito;-----

--- * As candidaturas são apresentadas para os períodos de quinze de abril de dois e dezoito a quinze de abril de dois mil e dezanove;-----

--- * As candidaturas devem conter obrigatoriamente os documentos referidos no ponto quatro, do artigo décimo do Regulamento do Programa de Apoio ao Associativismo e Agentes Culturais.-----

--- Dois - A atribuição deste apoio financeiro constitui uma competência municipal, nos termos da alínea u) do número um do artigo trinta e três do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, “*apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, ...*”;-

--- Três - É necessário recorrer-se à publicação de Edital em meia página, os serviços efetuaram a consulta aos jornais locais, para apresentação de orçamento;-----

--- Quatro - Dos jornais contactados, o Jornal “Correio do Ribatejo” apresentou o orçamento mais reduzido;-----

--- Cinco - O regime de contratação pública encontra-se estatuído no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito/dois mil e oito, de

vinte e nove de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei número onze-B/dois mil e dezassete, de trinta e um de agosto, na atual redação; -----

--- Seis - Os preços contratuais apresentados na referida proposta são inferiores a cinco mil euros, podendo a entidade adjudicante recorrer ao procedimento por ajuste direto, no seu regime simplificado, previsto no artigo cento e vinte e oito do Código dos Contratos Públicos (CCP); -----

--- Propõe-se a V. Exa.: -----

--- * A submissão da presente matéria ao Exmo. senhor Presidente, a fim de a submeter ao Executivo Municipal, enquanto órgão competente para o efeito;-----

--- * A autorização para cabimentação da verba do montante global do apoio financeiro a conceder pelo Município de Santarém, no valor de cento e vinte mil euros, bem como para o pagamento da respetiva despesa dos apoios financeiros a efetuar aos agentes culturais, no âmbito das Candidaturas ao PAAAC – Programa de Apoio ao Associativismo Cultural, ocorrendo a periodicidade dos pagamentos, em dois mil e dezoito, nos seguintes meses: julho – vinte e cinco por cento das verbas referentes a cada projeto pontual ou festival; setembro – trinta e sete vírgula cinco das verbas referentes a cada projeto pontual ou festival; dezembro – trinta e sete vírgula cinco das verbas referentes a cada projeto pontual ou festival; -----

--- * A adoção de um procedimento de ajuste direto, no regime simplificado, nos termos do disposto no artigo cento e vinte e oito do Código dos Contratos Públicos (CCP);-----

--- * A adjudicação da publicação de Edital, ao Jornal “CORREIO DO RIBATEJO” conforme proposta apresentada para o efeito e dados existentes na Secção de Contabilidade; -----

--- * A autorização para cabimentação da verba e pagamento da respetiva despesa no valor de trezentos euros, acrescido de IVA à taxa legal, pela Secção de Contabilidade.” -

--- Após uma breve troca de impressões, a Câmara, concordando com o proposto na informação do Serviço Municipal de Cultura e Turismo, atrás transcrita, deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de candidaturas ao Programa de Apoio ao Associativismo e Agentes Culturais. -----

--- Mais foi deliberado autorizar a adoção de procedimento de ajuste direto, no regime simplificado para publicação de edital, adjudicando ao Jornal “Correio do Ribatejo” e autorizando ainda o pagamento da respetiva despesa, no valor de trezentos euros, acrescido de IVA. -----

--- **HABITAÇÃO SOCIAL - PEDIDO DE REVISÃO DO VALOR DA RENDA**----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a atualização do valor da renda apoiada referente à habitação social sita no número três, da Rua dois do Bairro Suíço, em Santarém, para o montante de quarenta e sete euros e sessenta e três cêntimos mensais, de acordo com o preconizado na informação número dois mil e dezoito, de quatro do corrente mês, da Divisão de Ação Social e Saúde. -----

--- **HABITAÇÃO SOCIAL - PEDIDO DE REVISÃO DA RENDA E ATUALIZAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR** -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a atualização do agregado familiar e do valor da renda apoiada referente à habitação social sita no primeiro andar direito do número treze, da Rua General Humberto Delgado, em Santarém, para o montante de seis euros e trinta e dois cêntimos, de acordo com o preconizado na informação número dezoito mil quinhentos e noventa e seis, de vinte e sete do mês findo, da Divisão de Ação Social e Saúde. -----

--- **TRÂNSITO - SINALIZAÇÃO VERTICAL - FREGUESIA DO VALE DE SANTARÉM**-----

--- Na sequência de um pedido apresentado pela junta de freguesia do Vale de Santarém para colocação de sinalização vertical em diversas ruas da freguesia, a **Divisão de Obras e Projetos**, em de quinze de dezembro de dois mil e dezassete, emitiu o seguinte parecer técnico: -----

--- “No seguimento de ofício número cento e noventa e três/dois mil e dezassete, de três de agosto de dois mil e dezassete, vem a junta de Freguesia de Vale de Santarém, solicitar a implementação de sinais de trânsito de cedência de passagem: (B dois) STOP – paragem obrigatória em cruzamentos e entroncamentos, para as interseções rodoviárias afetas aos seguintes arruamentos: rua da Liberdade, rua da Estação, rua da Serração e rua

de Cadima, para a localidade de Vale de Santarém, em conformidade com o previsto no plano de sinalização para a freguesia. -----

--- Acerca do pedido efetuado pela junta de freguesia, informo que, a sinalização de trânsito solicitada encontra-se prevista no plano de sinalização para a freguesia do Vale de Santarém, aprovado em reunião de assembleia de freguesia, a vinte e nove de dezembro de dois mil e onze, pelo que, concordamos com a sua implementação. -----

--- Em face do exposto, propomos que seja submetida a aprovação pelo Executivo Municipal, a proposta de implementação de sinalização vertical de trânsito, em conformidade com o plano de sinalização anexo, com remoção da sinalização existente, que se encontra em mau estado e desadequada.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a implementação de sinalização vertical de trânsito, na freguesia do Vale de Santarém, devendo ser removida a sinalização existente que se encontra em mau estado ou desadequada, em conformidade com o com o plano de sinalização que fica anexo à presente ata (documento II), dela fazendo parte integrante. -----

--- **EMPREITADA DE “PROJETO GLOBAL DE ESTABILIZAÇÃO DAS ENCOSTAS DE SANTARÉM - PRIMEIRA FASE” - PEDIDO DE REFORÇO DE ADIANTAMENTO**-----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** questionou sobre a falta de informação técnica da autarquia, nomeadamente do engenheiro Jorge Frazão. Considera que não faz sentido que no processo não haja essa informação adicional, até porque a carta dirigida ao senhor Presidente diz que *“O pedido de reforço de adiantamento refere-se à aquisição de materiais necessários à execução da obra e tem em conta a revisão do planeamento de execução da empreitada que foi determinada pelo dono da obra, (...)”*, ora, sendo a Câmara Municipal de Santarém o dono da obra, questionou sobre que revisão do planeamento da empreitada aconteceu, que implicou esta alteração na sequência da execução nas frentes de trabalho e consequentes necessidades de aquisição de materiais, a pedido do empreiteiro.-----

--- Destacou que, por outro lado, a empresa que faz a fiscalização da obra refere que

“Considerando ainda que o programa de trabalhos está desatualizado, uma vez que o valor acumulado de faturação no corrente ano económico não passará provavelmente dos duzentos mil euros, é nosso entendimento que o primeiro adiantamento de cento e noventa e oito mil quinhentos e noventa e três euros e noventa e dois cêntimos concedido em vinte e três de junho de dois mil e sete, poderá ultrapassar a faturação acumulada da obra. -----

--- Neste sentido, a atribuição de novo adiantamento de preço não verifica a condição prevista no número dois do artigo duzentos e noventa e dois do Código dos Contratos Públicos (CCP).”, pelo que questiona em que fase é que se encontra o pagamento do primeiro adiantamento e se já existem novidades relativamente a esta matéria, isto ainda referente ao ano de dois mil e dezassete. -----

--- Referiu que é mencionado pela empresa que o adiantamento poderá ser concedido, desde que esteja de acordo com determinados requisitos, no entanto, também refere que “Pelo exposto, e atendendo às razões que sustentam a reformulação do pedido de adiantamento de preço solicitado pela empresa adjudicatária, consideramos que o pedido de adiantamento em apreço não reúne condições de aceitação para o ano de dois mil e dezassete, no entanto poderá ser viável no início do próximo ano, desde que seja prestada a devida caução de valor igual ou superior ao valor do adiantamento.”.-----

--- Como a documentação enviada não ia acompanhada de elementos referentes ao primeiro adiantamento nem de informação técnica dos serviços, solicitou esclarecimentos sobre o assunto.-----

--- O **senhor Presidente** começou por referir que esta empreitada tem fiscalização externa e é quem informa sobre esta matéria, sublinhando que se o técnico da autarquia que, neste caso é o engenheiro Jorge Frazão, Chefe da Divisão de Obras e Projetos, envia o assunto para agendar é porque concorda com a informação da fiscalização externa. ----

--- Recordou, que já no corrente mandato vieram à reunião do Executivo Municipal trabalhos adicionais relativamente a esta empreitada. Lembrou que a empresa queria um adiantamento no final do ano, mas, do ponto de vista legal, para ser concedido um novo adiantamento já se deveria ter esgotado o montante do primeiro adiantamento, o que

ainda não havia acontecido, portanto, em dois mil e dezassete não era viável e, em dois mil e dezoito, como existe essa possibilidade o Município de Santarém irá conceder esse novo adiantamento porque, com estes pequenos percalços, pretende-se recuperar algum tempo que foi perdido relativamente à empreitada para que recupere todo o vigor a fim de estar concluída em junho de dois mil e dezanove. -----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** perguntou que alteração é que foi feita no planeamento da empreitada determinada pelo dono da obra. -----

--- O **senhor Presidente** referiu que existiram trabalhos a mais, que já vieram à reunião, de câmara, que provocaram alterações ao que estava previsto inicialmente no projeto. Clarificou que algumas questões específicas da empreitada alteraram alguns dos planos que estavam previstos, nomeadamente ao nível da orografia do terreno que, entretanto, se havia alterado, também alguns dos muros que estão a ser construídos, tiveram que ficar mais fundos do que estava inicialmente previsto, e, a Albergaria de São Martinho e as muralhas também tiveram que ser verificadas. -----

--- Destacou que esta é uma empreitada muito minuciosa que tem fundos comunitários. Recordou que também já teve oportunidade de informar que esteve, com o senhor Vereador Jorge Rodrigues no PO SEUR - Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, onde deram nota destes atrasos e onde se comprometeram a recuperar até ao final do prazo de execução da empreitada, portanto, são questões claras e espera ganhar mais frentes e entrar na zona da Ribeira de Santarém antes do que estava previsto. -----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** referiu que continua sem perceber qual é que foi a revisão do planeamento da execução da empreitada que foi determinada pelo dono da obra, pelo que, o Partido Socialista abstém-se neste assunto. -----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com quatro abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista e cinco votos a favor dos senhores Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata, concordar com o adiantamento de verba, no montante de trezentos e setenta e cinco mil quinhentos e quatro euros e setenta e seis cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, por conta do contrato da empreitada de “Projeto Global de

Estabilização das Encostas de Santarém - Primeira fase”, celebrado com a empresa Ancorpor – Geotecnia e Fundações.-----

--- **CABIMENTO PREVISIONAL, REFERENTE AO CONSUMO DE ÁGUA PARA O ANO DE DOIS MIL E DEZOITO**-----

--- Pela **Secção de Contabilidade** foi presente a informação número cento e setenta e um, de onze do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “Considerando o estipulado na legislação, nomeadamente: -----

--- - O Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A/noventa e nove - O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), na sua alínea d) do ponto dois.três.quatro – Execução Orçamental, refere que “as despesas só podem ser cativadas, assumidas e pagas se, para além de serem legais, estiverem inscritas no orçamento e com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso, respetivamente” ; -----

--- - O Regulamento do Sistema de Controlo Interno refere no número um do artigo dezoito “Nenhuma despesa poderá ser assumida sem que haja cabimentação orçamental e uma autorização prévia expressa, sendo em caso contrário, para efeitos internos, considerada inexistente, com responsabilização pessoal do autor”. -----

--- Informo que se torna necessário proceder ao cabimento previsional, referente ao consumo de água, para o ano de dois mil e dezoito, pelo que a presente despesa no valor de seiscentos e trinta e cinco mil euros foi cabimentada através da ficha número quinze mil seiscentos e oitenta e um, em onze de janeiro de dois mil e dezoito. O presente cabimento comprova a existência de dotação orçamental, condição prévia para que a despesa possa ser autorizada. No entanto, o facto da presente despesa possuir cabimento não significa que a mesma possa ser comprometida, atendendo a que o compromisso só pode ser efetuado se, em momento imediatamente anterior à adjudicação, o valor da presente despesa não exceda o limite dos fundos disponíveis.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o cabimento previsional no montante de seiscentos e trinta e cinco mil euros, referente ao consumo de água para o ano de dois mil e dezoito, nos termos propostos na informação atrás transcrita. -----

--- **ENCARGOS COM RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EM DOIS MIL E**

DEZOITO-----

--- Pela **Secção de Contabilidade** foi presente a informação número oitocentos e quarenta e dois, de dezassete do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “O Município de Santarém aderiu, por deliberação da Assembleia Municipal de vinte e seis de junho de mil novecentos e noventa e oito, ao Sistema da RESITEJO - Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo.-----

--- Mensalmente a Resitejo fatura ao Município as quantidades de resíduos sólidos urbanos entregues para tratamento e a taxa de gestão de resíduos, de acordo com a Lei número oitenta e dois-D/dois mil e catorze de trinta e um de dezembro.-----

--- Para o ano de dois mil e dezoito, prevêem-se os seguintes encargos:-----

--- - Deposição de resíduos sólidos urbanos em aterro – novecentos e dezasseis mil trezentos e quarenta e oito euros e oitenta cêntimos.-----

Ton/mês	Valor/ton (€)	Valor Mês (c/ Iva)	Total anual
1801	40	76.362,40	916.348,80

--- - Taxa de gestão de resíduos – oitenta mil seiscentos e trinta e oito euros e sessenta e nove cêntimos-----

Ton/mês	% TGR - 40%	Valor TGR	Valor Mês (c/ Iva)	Total anual
1801	720,40	8,80	6.719,89	80.638,69

--- Junto anexo fichas de compromisso e comprovativos de fundos disponíveis nos respetivos valores, a fim de ser autorizada a despesa.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a despesa com a deposição de Resíduos Sólidos Urbanos em aterro, no montante de novecentos e dezasseis mil trezentos e quarenta e oito euros e oitenta cêntimos, bem como a taxa de gestão de resíduos, no montante de oitenta mil seiscentos e trinta e oito euros e sessenta e nove cêntimos, nos termos propostos na informação atrás transcrita.-----

--- **SEGUROS DE ACIDENTES PESSOAIS - BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO - CONCESSÃO DE APOIO EM ESPÉCIE**-----

--- Pela **Secção de Contabilidade** foi presente a informação número cento e oitenta e

nove, de cinco do corrente, que se transcreve: -----
--- “Enquadrado no contrato de “Aquisição de apólices de seguros no âmbito do acordo quadro da Central de Compras Eletrónicas – CIMLT - Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo”, adjudicado à Açoreana Seguros, S.A. (agora Seguradoras Unidas, S.A.), por contrato de três de setembro de dois mil e quinze, foram faturados os seguintes recibos: -----
--- - Recibo 173647294, de vinte e oito de dezembro de dois mil e dezassete, no valor de seis mil trezentos e setenta e seis euros e quarenta e seis cêntimos, referente à apólice 95.52600 – seguro de acidentes pessoais para os Bombeiros Voluntários de Pernes, no período de um de janeiro de dois mil e dezoito a trinta e um de dezembro de dois mil e dezoito; -----
--- - Recibo 173644613, de vinte e oito de dezembro de dois mil e dezassete, no valor de três mil cento e trinta e quatro euros e sessenta e oito cêntimos, referente à apólice 95.52599 – seguro de acidentes pessoais para os Bombeiros Voluntários de Alcanede, no período de um de janeiro de dois mil e dezoito a trinta e um de dezembro de dois mil e dezoito; -----
--- - Recibo 173647292, de vinte e oito de dezembro de dois mil e dezassete, no valor de seis mil cento e oitenta e quatro euros e dois cêntimos, referente à apólice 95.52598 – seguro de acidentes pessoais para os Bombeiros Voluntários de Santarém, no período de um de janeiro de dois mil e dezoito a trinta e um de dezembro de dois mil e dezoito. -----
--- Tratando-se de um apoio, ainda que em espécie, sugiro o agendamento para reunião do Executivo Municipal, de acordo com a Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.” -----
--- A Câmara deliberou, por unanimidade, assumir os encargos com os seguros de acidentes pessoais dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Santarém, nos termos propostos na informação atrás transcrita. -----
--- **CASA DO BRASIL - DOAÇÃO DE LIVRO DE KARLHEINZ STOCKHEIM** -
--- Pelo **Serviço Municipal de Cultura e Turismo** foi presente a informação número cento e cinquenta e seis, de onze do mês findo, do seguinte teor:-----

ATA N.º 2
Mandato 2017-2021
Reunião de 22 de janeiro de 2018

--- “No seguimento da regular atividade da Casa do Brasil/Casa Pedro Álvares, no âmbito da Exposição “Santarém Cidade em Crescente”, o autor Karlheinz Stockheim fez a doação do livro “mit der sonne im gesicht” (“com o sol na cara”). -----

--- Face ao exposto, propõe-se a V. Exa.: -----

--- * A submissão da presente matéria, para aprovação da doação do bem em causa, ao Executivo Municipal, enquanto órgão competente para deliberação/ratificação; -----

--- * A inventariação e catalogação do bem referido, pelo Serviço de Biblioteca, Arquivo e Património Cultural.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a doação do livro “Mit der sonne im gesicht” (“Com o sol na cara”), efetuada pelo autor Karlheinz Stockheim, no âmbito da exposição “Santarém Cidade em Crescente”. -----

--- **DOAÇÃO DE ARTIGOS AOS BOMBEIROS MUNICIPAIS DE SANTARÉM**

--- Pelos **Bombeiros Municipais de Santarém**, foi presente a informação número duzentos e trinta e dois, de vinte e oito do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “Pela presente informo V. Exa. que foi doado a este Corpo de Bombeiros pela empresa Vítor Lameirão, Limitada os seguintes artigos, conforme tabela infra:-----

Fornecedor	Referência	Designação	Quantidade	Valor total
Onedirect	MOT82EXQUAD	Motorola TLKR Extreme Quad	2	399.90 €
Metal Express, Lda	P	Skidcar	1	314.00 €
Metal Express, Lda	P	Simulador de buracos	1	53.00 €
Worten	6054843	Coluna Conceptronic Wireless	2	33.98 €
Worten	5695606	Action CAM VEHO Muvi Kit	2	399.98 €
Somaquifer, Lda	1610/G/0145M	Mala transp. Inverter	1	30.00 €
Somaquifer, Lda	M*35-00/6	JBM - mala de ferramentas	1	120.00 €
Somaquifer, Lda	R*35-000/6	Roda Gayner	4	93.70 €
Bricantel	H50	Cone sinalização 50 cm	50	360.00 €
Bricantel	H70	Cone sinalização 70 cm	4	68.80 €

--- Junto em anexo as respetivas faturas dos artigos doados e solicito que sejam desenvolvidos os procedimentos legais tidos por convenientes.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a doação de diversos artigos, descritos na informação atrás transcrita, efetuada aos Bombeiros Municipais de Santarém pela

empresa Vitor Lameirão, Limitada. -----

--- **DOAÇÃO DO MODELO CONTINENTE HIPERMERCADOS, S.A.** -----

--- Pela **Divisão de Ação Social e Saúde** foi presente a informação número cento e sessenta e quatro, de cinco do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “O Modelo Continente Hipermercados, S.A. no âmbito do seu sentido de responsabilidade social ativo, tem vindo a desenvolver um conjunto de projetos, designadamente atribuições de doações em espécie, que procuram beneficiar diretamente a sociedade a nível nacional. -----

--- Neste sentido a empresa Modelo Continente Hipermercados, S.A., sita na Rua João Mendonça, Senhora da Hora, doou utensílios para o lar, brinquedos e bens alimentares, ao Projeto Casa Solidária das Artes e Ofícios da Divisão de Saúde e Ação Social, com o destino exclusivo à prossecução de fins de carácter social. -----

Dia/ Mês/Ano	Valor/ €	SND
16/10/ 2017	187.26€	215/150
24/10/2017	117.95 €	215/152
15/11/2017	311.45 €	215/153
27/11/2017	156.6 €	215/156
13/12/2017	165.77 €	215/157
29/12/2017	164.63 €	215/161

--- Os donativos vão para a loja social com o objetivo de apoiar tanto os funcionários como os munícipes com fracos recursos económicos sinalizados pelas Redes Locais de Intervenção Social (RLIS), equipas de Rede Social de Inserção, e outros parceiros sociais. -----

--- Junto em anexo as guias de transporte e os respetivos recibos de donativos. -----

--- Perante o exposto, pretendo dar conhecimento a V. Excelência dos donativos rececionados pelo projeto e seus devidos efeitos.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a aceitação da doação ao Projeto Casa Solidária das Artes e Ofícios, de utensílios para o lar, brinquedos e bens alimentares pelo Modelo Continente Hipermercados, SA. -----

--- **OFERTAS DE MATERIAL - RATIFICAÇÃO** -----

--- Foi presente a informação número dezassete mil novecentos e oitenta e três, de treze de dezembro do ano findo, do **Gabinete de Apoio Pessoal – Relações Públicas e Comunicação** do seguinte teor:-----

--- “Considerando que esta autarquia recebeu vários pedidos de material para oferecer, que abaixo se discriminam: -----

--- - quinze garrafas de vinho do município no valor de quarenta e cinco euros, por ocasião do Festival Folclore Celestino Graça. -----

--- - cinco sacos vermelhos da marca no valor de um euro e quarenta cêntimos e cinco tábuas gastronómicas ovais no valor de trinta e dois euros, por ocasião do Festival Folclore do Agrupamento de Danças e Cantares da Póvoa da Isenta. -----

--- - cinquenta sacos brancos da marca no valor de nove euros e cinquenta cêntimos e cinquenta tábuas gastronómicas circulares no valor de cento e trinta e oito euros e cinquenta cêntimos, por ocasião do Troféu Downill - Alcanede - Descer Castelo Alcanede.-----

--- - quatro sacos vermelhos da marca no valor de um euro e doze cêntimos e quatro tábuas gastronómicas ovais no valor de vinte e cinco euros e sessenta cêntimos, por ocasião do Encontro de Coros - Convento São Francisco – A Farpa - Associação de Familiares e Amigos do Doente Psicótico. -----

--- - cinco sacos vermelhos da marca no valor de um euro e quarenta cêntimos e cinco tábuas gastronómicas ovais no valor de trinta e dois euros, por ocasião do Festival Folclore do Rancho Folclórico de Verdelho.-----

--- - dez sacos vermelhos da marca no valor de dois euros e oitenta cêntimos e dez tábuas gastronómicas ovais no valor de sessenta e quatro euros, por ocasião da deslocação de delegação da APPACDM - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão com Deficiência Mental à Bulgária. -----

--- - quinze garrafas de vinho do município no valor de quarenta e cinco euros e quinze sacos vermelhos da marca no valor de quatro euros e vinte cêntimos oferta à Confraria Gastronómica “Os Tanheiros”.-----

--- - onze pen's vermelhas da marca no valor de cento e nove euros e oitenta e nove cêntimos, para o Gabinete de Apoio Pessoal (GAP). -----

--- - um íman barrete de campino no valor de um euro e cinquenta cêntimos, oferta a José Augusto Martins. -----

--- - sete livros – As Muralhas de Santarém no valor de cento e dezasseis euros e quarenta e um cêntimos, sete barretes com íman de campino no valor de dez euros e cinquenta cêntimos e sete sacos vermelhos da marca no valor de um euro e noventa e seis cêntimos, por ocasião da visita a Santarém dos antigos alunos do Curso de Engenharia Militar. -----

--- - cinco livros – “A Feira a Preto e Branco” no valor de cinquenta euros e cinco sacos vermelhos da marca no valor de um euro e quarenta cêntimos, por ocasião da Visita ao Parlamento Europeu do Centro de Formação Profissional (CENFIM). -----

--- - três sacos vermelhos da marca no valor de oitenta e quatro cêntimos, três tábuas gastronómicas ovais no de valor dezanove euros e vinte cêntimos e três garrafas de vinho do município no valor de nove euros, por ocasião da Ação de formação da União Nacional de Karaté em Santarém. -----

--- - três sacos vermelhos da marca no valor de oitenta e quatro cêntimos e três tábuas gastronómicas ovais no valor de dezanove euros e vinte cêntimos, por ocasião do Encontro de Bandas no Seixal onde participou a Banda Filarmónica da Gançaria. -----

--- - vinte e cinco sacos brancos da marca no valor de quatro euros e setenta e cinco cêntimos, oferta à Santa Casa da Misericórdia de Santarém. -----

--- - quatro sacos brancos da marca no valor de setenta e seis cêntimos e quatro tábuas gastronómicas circulares no valor de onze euros e oito cêntimos, por ocasião da Apresentação do Livro “A Ilha” de Ana Simão. -----

--- - quarenta sacos vermelhos da marca no de valor onze euros e vinte cêntimos, quarenta garrafas de vinho do município no valor de cento e vinte euros, três tábuas gastronómicas circulares no valor de oito euros e trinta e um cêntimos e três sacos brancos da marca no valor de cinquenta e sete cêntimos por ocasião da prova desportiva “Santarém On Fire Trail”. -----

--- - um saco vermelho da marca no valor de vinte e oito cêntimos, um livro “A Feira a Preto e Branco” no valor de dez euros, uma tábua gastronómica oval no valor de seis euros e quarenta cêntimos, por ocasião da Receção ao Presidente do Sporting Clube de Portugal. -----

--- - dez sacos brancos da marca no valor de um euro e noventa cêntimos, dez bases de rato no valor de dez euros, dez barretes de campino com íman no valor de quinze euros, dez pen’s da marca Santarém no valor de noventa e nove euros e noventa e nove cêntimos, oito cadernos número três “campino” no valor de dezasseis euros e oitenta cêntimos e dois cadernos número cinco “azulejo Almoater” no valor de quatro euros e vinte cêntimos, por ocasião do projeto Ser Autarca - Jovens das Escolas do Concelho, visitam Câmara Municipal de Santarém. -----

--- - dez sacos vermelhos da marca no valor de dois euros e oitenta cêntimos e cinquenta sacos brancos da marca no valor de nove euros e cinquenta cêntimos, solicitado pelos serviços do Convento de São Francisco. -----

--- - onze sacos brancos da marca no valor de dois euros e nove cêntimos, solicitado pelos serviços de Ação Social. -----

--- - catorze sacos vermelhos da marca no valor de três euros e noventa e dois cêntimos, catorze livros “A Feira a Preto e Branco” no valor de cento e quarenta euros, cinquenta e quatro CDs “Encantos” Círculo Cultural Scalabitano no valor de quinhentos e trinta e nove euros e quarenta e seis cêntimos e cinquenta e quatro sacos brancos da marca no valor de dez euros e vinte e seis cêntimos por ocasião do XX Encontro Internacional de Jovens Cientistas. -----

--- E que houve entendimento superior de se fornecerem os referidos materiais, sugere-se que seja concedido um apoio enquadrado nos termos da alínea u) do número um, do artigo trinta e três, do anexo I, à Lei setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, devendo a presente informação ser sujeita à próxima reunião do executivo municipal, para ratificação/deliberação.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente que concordou com a oferta de material a diversas instituições, em conformidade com o

preconizado na informação atrás transcrita. -----

--- **COMEMORAÇÕES DO DIA INTERNACIONAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - ATIVIDADES EM SANTARÉM**-----

--- Pela **Divisão de Ação Social e Saúde** foi presente a informação número catorze mil setecentos e trinta e seis, de dezanove de outubro de dois mil e dezassete, do seguinte teor: -----

--- “No seguimento da reunião realizada no passado dia dezassete de outubro, na qual participei, e que pretendeu planear e organizar as comemorações do Dia Internacional das Pessoas com Deficiência (três de dezembro), nomeadamente, as que decorrerão no Município de Santarém, foi definido e proposto o seguinte:-----

--- Um - A realização em Santarém, no dia cinco de dezembro, manhã, na nave do Pavilhão Municipal (quarenta/vinte e seis) a prática de Corfbol, estando previsto a marcação de quatro campos para a prática desta modalidade;-----

--- Dois - Os participantes, além dos utentes da APPACDM - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão com Deficiência Mental Santarém, cerca de trinta, serão alunos dos três Agrupamentos de Escolas da Cidade de Santarém (cinquenta de cada – alunos do quinto e sexto anos) e cinquenta alunos do Agrupamento de Escolas do Cartaxo; -----

--- Três - As atividades decorrerão em dois períodos: das dez horas e trinta minutos às onze horas e trinta minutos e das onze horas e trinta minutos às doze horas e trinta minutos, estando previsto que os alunos dos Agrupamentos de Escolas Alexandre Herculano e Sá da Bandeira participem no primeiro período e os Agrupamentos Ginestal Machado e do Cartaxo o façam no segundo período;-----

--- Quatro - Desta forma é solicitado à Autarquia de Santarém o seguinte apoio/colaboração:-----

--- Quatro ponto um - Disponibilização de **autocarro** para transporte (manhã de dia cinco de dezembro) de alunos dos três Agrupamentos de Escolas, nomeadamente, da escola dos segundo e terceiro ciclos do ensino básico de Alexandre Herculano, escola dos segundo e terceiro ciclos do ensino básico Dom João II e escola dos segundo e

terceiro ciclos do ensino básico Mem Ramires, possibilitando a sua participação nas atividades no período atrás referido;-----

--- Quatro ponto dois - Oferta do **lanche da manhã a cada participante**, tendo sido sugerido que individualmente se oferecesse uma sanduiche, uma barrita e um sumo e que houvesse um cesto “coletivo” com fruta;-----

--- Quatro ponto três - Disponibilização de um “speaker” para fazer as apresentações dos participantes, colocar música, animar as “claques”, entre outras tarefas, assim como, a colocação de um sistema de som para o efeito;-----

--- Quatro ponto quatro - **Abertura da nave**, no dia cinco de dezembro, **pelas oito horas e trinta minutos** de forma a que os técnicos da APPACDM - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão com Deficiência Mental de Santarém e alunos de um curso profissional da Escola Sá da Bandeira possam marcar os quatro campos para a prática de Corfbol;-----

--- Quatro ponto cinco - **Acompanhamento e reportagem** sobre a atividade pelos Serviços da Autarquia (GRPC);-----

--- Mais se informa que decorrerão outras atividades noutros Municípios do Distrito de Santarém durante a semana de quatro a sete de dezembro com o objetivo de promover a inclusão e sob o mote “Todos Temos um Dom”. Salienta-se ainda, que decorrerão “Conversas Inclusivas” no dia sete de dezembro, no CNEMA - Centro Nacional de Exposições.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente que concordou com a atribuição dos apoios em espécie propostos na informação da Divisão de Ação Social e Saúde, atrás transcrita, no âmbito das comemorações do Dia Internacional das Pessoas com deficiência.-----

--- **APOIO EM ESPÉCIE A DESLOCAÇÕES DE ASSOCIAÇÕES/GRUPOS CULTURAIS DO CONCELHO DE SANTARÉM**-----

--- Pelo **Serviço Municipal de Cultura e Turismo** foi presente a informação número cento e cinquenta e um, de vinte e três de novembro último do seguinte teor:-----

--- “No cumprimento de indicação superior e na sequência da deliberação do Executivo

- em treze de novembro de dois mil e dezassete, informo que: -----
- - Por motivos de inoperacionalidade do autocarro da Câmara Municipal de Santarém (que ainda se mantém), foi cabimentado o valor de cinco mil cento e noventa e quatro euros, através de ficha número catorze mil novecentos e vinte e sete (um de agosto de dois mil e dezassete); -----
 - - A submissão tardia deste assunto ao Executivo tem por motivos quer a sobrecarga de trabalho dos escassos recursos humanos do Serviço Municipal de Cultura e Turismo (SMCT), no período de verão, quer a interposição da Lei número quarenta e sete/dois mil e cinco durante período de gestão limitada dos órgãos das autarquias locais após as eleições. -----
 - Face ao exposto, propõe-se a V. Exa. os seguintes procedimentos, com caráter de urgência:-----
 - Um. Emissão de Requisição, pela Secção de Compras, para adjudicação serviço de transporte ao Rancho Folclórico Os Camponeses de São Vicente Paúl – deslocação nove de dezembro de dois mil e dezassete a Arraiolos. -----
 - Dois - Submissão ao senhor Presidente a propor agendamento de proposta retificada de apoios em espécie, para deliberação na próxima reunião do Executivo Municipal, das seguintes adjudicações de serviços a associações/grupos culturais: -----
 - Requisição mil e setenta e dois/dois mil e dezassete – Deslocação da Fainas e Folias Associação (Grupo de Danças Regionais Santa Iria Ribeira Santarém), em dezassete de setembro, a Lisboa; -----
 - Requisição mil e setenta e dois/dois mil e dezassete – Deslocação da Sociedade Filarmónica Alcanedense, em vinte e quatro de setembro, a Tomar; -----
 - Requisição mil e cento e quarenta e cinco/dois mil e dezassete – Deslocação do Rancho Folclórico do Bairro de Santarém, em sete de outubro, a Vendas Novas; -----
 - Requisição mil e cento e quarenta e cinco/dois mil e dezassete - Deslocação Grupo Desportivo Cultural Os Galitos Várzea (Rancho Folclórico Santo António da Várzea), em vinte e um de outubro, a Évora; -----
 - Requisição mil e cento e quarenta e cinco/dois mil e dezassete – Deslocação

Sociedade Filarmónica Instrução Musical Gançaria, em vinte e nove de outubro, ao Seixal;-----

--- Requisição mil e cento e oitenta e nove/dois mil e dezassete – Deslocação da Sociedade Filarmónica Alcanedense, em onze de novembro, a Borba; -----

--- Requisição – Deslocação do Rancho Folclórico Os Camponeses São Vicente Paúl, em nove de dezembro, a Arraiolos.” -----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** questionou sobre o que se passa com os autocarros da Câmara Municipal de Santarém. -----

--- O **senhor Presidente** referiu que a autarquia tem dois autocarros, antigos, sendo um deles já muito antigo. Têm avarias constantes e um deles já não justifica o valor do conserto, pelo que, no corrente ano, ir-se-á lançar um concurso para a aquisição de um autocarro novo. -----

--- Acrescentou que hoje em dia, para se efetuar o transporte de crianças existem muitas exigências estipuladas por Lei e o autocarro mais antigo da autarquia não cumpre essas exigências, o que limita bastante esse tipo de transporte. -----

--- Aluiu a que as alterações ao Código dos Contratos Públicos (CCP) também vão trazer algumas dificuldades, neste tipo de contratações, que se têm que ultrapassar, pelo que, em muitas destas situações, se está a ponderar fazer fornecimento contínuo de aluguer de autocarros. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente que autorizou o apoio a deslocações de diversas Associações/Grupos Culturais do Concelho de Santarém, em conformidade com o preconizado na informação atrás transcrita.-----

--- **PERMUTA DE PUBLICAÇÕES ENTRE AS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS DE RIO MAIOR E DE SANTARÉM** -----

--- Pelo **Serviço Municipal de Bibliotecas, Arquivo e Património Cultural** foi presente a informação número seiscentos e oitenta e dois, de quinze do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “Ao abrigo das permutas de publicações entre Bibliotecas Públicas, a Biblioteca Municipal de Rio Maior ofereceu à Biblioteca Municipal de Santarém as publicações:

“Retratos do passado” /Marcolino Nobre e “Trinta Anos de Poder Local Democrático em Rio Maior” e manifestou interesse em adquirir por permuta as seguintes publicações editadas/patrocinadas pelo Município de Santarém: -----

--- * Um exemplar do “Foral Antigo de Santarém” /Lina Maria Marques Soares-----

--- * Um exemplar “A Vila de Santarém (mil seiscientos e quarenta – mil setecentos e seis); Instituições e Administração Local”.-----

--- Considerando que houve entendimento de se fornecerem os referidos materiais, sugere-se que seja concedido um apoio enquadrado artigo trinta e três alínea u) da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, devendo a presente informação ser sujeita à próxima reunião do executivo municipal, para ratificação.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente que autorizou a permuta de publicações entre as Bibliotecas Municipais de Rio Maior e de Santarém, em conformidade com o proposto na informação atrás transcrita. -----

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

--- Foi presente o ofício número catorze, de cinco do corrente mês, da **Assembleia Municipal de Santarém** dando conhecimento da aprovação, por unanimidade, na sessão realizada no dia vinte e oito de dezembro do ano findo, da proposta de Recurso à reserva de recrutamento para admissão de quinze assistentes operacionais (Ação Educativa). ----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Foi presente o ofício número dez, de cinco do corrente mês, da **Assembleia Municipal de Santarém** dando conhecimento da aprovação, por maioria, na sessão realizada no dia vinte e oito de dezembro do ano findo, da proposta de Lançamento de Derrama para o ano de dois mil e dezoito. -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Foi presente o ofício número oito, de cinco do corrente mês, da **Assembleia Municipal de Santarém** dando conhecimento da aprovação, por maioria, na sessão realizada no dia vinte e oito de dezembro do ano findo, da proposta de Imposto sobre Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) – participação variável – a cobrar no ano de dois mil e dezoito.-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Foi presente o ofício número nove, de cinco do corrente mês, da **Assembleia Municipal de Santarém** dando conhecimento da aprovação, por maioria, na sessão realizada no dia vinte e oito de dezembro do ano findo, da proposta de Fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (Imposto Municipal sobre Imóveis) respeitantes a dois mil e dezassete a liquidar em dois mil e dezoito. -----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Foi presente o ofício número sete, de cinco do corrente mês, da **Assembleia Municipal de Santarém** dando conhecimento da aprovação, por maioria, na sessão realizada no dia vinte e oito de dezembro do ano findo, da proposta de Apoio Financeiro à União de Freguesias de Azoia de Cima e Tremês – apoio financeiro para obras antigas na freguesia de Tremês (ano de dois mil e nove). -----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Foi presente o ofício número cinco, de cinco do corrente mês, da **Assembleia Municipal de Santarém** dando conhecimento da aprovação, por maioria, na sessão realizada no dia vinte e oito de dezembro do ano findo, da proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano e Mapa de Pessoal do Município de Santarém para dois mil e dezoito. -----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Foi presente o ofício número onze, de cinco do corrente mês, da **Assembleia Municipal de Santarém** dando conhecimento da aprovação, por maioria, na sessão realizada no dia vinte e oito de dezembro do ano findo, da proposta de Hasta pública para alienação de imóveis municipais. -----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Foi presente o ofício número seis, de cinco do corrente mês, da **Assembleia Municipal de Santarém** dando conhecimento da aprovação, por maioria, na sessão realizada no dia vinte e oito de dezembro do ano findo, da proposta de Autorização Prévia para assunção de compromissos plurianuais durante o ano de dois mil e dezoito. -

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Foi presente o ofício número treze, de cinco do corrente mês da **Assembleia Municipal de Santarém** dando conhecimento da aprovação, por unanimidade, da proposta para Abertura de procedimento para aquisição de serviços de cópia, impressão, digitalização e fax - autorização prévia para assunção de compromisso plurianual. -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Foi presente o ofício número doze, de cinco do corrente mês, da **Assembleia Municipal de Santarém** dando conhecimento da aprovação, por maioria, na sessão realizada no dia vinte e oito de dezembro do ano findo, da proposta de Suspensão Parcial do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público com mobiliário urbano e planta de zonamento para colocação de painéis e mupis publicitários.-----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Informação número seis, de dezassete do corrente mês da **Secção de Contabilidade**, dando conhecimento das declarações ao abrigo do disposto no número um do artigo quinze da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA).-----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Sob proposta do senhor Presidente, a câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente ata a fim de produzir efeitos imediatos.-----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** marcou as próximas reuniões do executivo municipal para os próximos dias oito e dezanove de fevereiro, próximo futuro, com início às dezasseis horas e às quinze horas, respetivamente e, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos números um e dois do artigo quarenta e nove, do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, declarou aberto o “**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**”: -----

--- Interveio a senhora **Cristiana Garcias**, referindo que é moradora no Pinheiro das Areias, no Vale de Santarém, num terreno particular e, agora, recebeu ordem de despejo.

--- Referiu que está numa situação de desespero, uma vez que não tem para onde ir. Recebe o Rendimento Social de Inserção, tem dois filhos, com quem vive em conjunto com o seu companheiro e não tem possibilidades financeiras para alugar uma casa, pelo

que solicita ajuda à Câmara. Salientou, ainda o facto de ter solicitado ajuda, por escrito, à Câmara, não tendo obtido resposta.-----

--- Disse ter procurado casa para arrendar, mas tem tido dificuldade, uma vez que muitos proprietários não querem arrendar por serem de etnia cigana, outros, além de pedirem fiador, pedem um mês de renda e outro de caução. Questionou se não a autarquia não dispõe de casas de habitação social para atribuir. -----

--- O **senhor Presidente** referiu que a Câmara Municipal de Santarém tem conhecimento, informal, desta situação, tal como a Segurança Social.-----

--- Em relação à falta de resposta da autarquia, afirmou que não corresponde à realidade uma vez que, tendo conhecimento da situação, o município de Santarém manteve uma reunião com a junta de freguesia, com a Segurança Social e com diversos técnicos, onde ficou decidido escrever a todas as famílias que moram no Pinheiro das Areias – e a Câmara teve o cuidado de o fazer – informando que o Município de Santarém tem um regulamento que prevê a atribuição de um subsídio no valor de cinquenta por cento do valor da renda, durante seis meses, pelo que deverão responder para que o assunto possa ser estudado e enviado para deliberação para atribuição do referido apoio. -----

--- Informou também que a Câmara manteve uma reunião com o IEFP - Instituto do Emprego e Formação Profissional no sentido de que todos os moradores do Pinheiro das Areias, maiores de idade e que não tenham emprego, participem no “Programa Vida Ativa Qualifica”, uma vez que a grande maioria dos moradores têm Rendimento Social de Inserção e alguns são acompanhados pela Rede Local de Intervenção Social (RLIS). Esclareceu que este programa permite que durante seis meses, por via do IEFP - Instituto do Emprego e Formação Profissional, tenham formação profissional, paga, e, durante um ano, trabalhem, no município de Santarém, em funções relacionadas com a formação que fizerem. -----

--- Portanto, este é o plano que está a ser desenhado entre a Câmara Municipal de Santarém, a Junta de Freguesia do Vale de Santarém, a Segurança Social e o IEFP - Instituto do Emprego e Formação Profissional como forma de apoio aos moradores do Pinheiro das Areias, para que, durante um ano e meio tenham rendimentos para juntarem

aos que já auferem e poderem fazer face a estas despesas.-----

--- Referiu, ainda, que o município tem de trezentas e onze casas de habitação social, estando já todas atribuídas a famílias.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a reunião eram dezasseis horas e quarenta minutos, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada.-----

--- E eu, _____ Assistente Técnica
a redigi e subscrevi.-----

--- **O PRESIDENTE**-----

--- Ricardo Gonçalves _____

--- **OS VEREADORES**-----

--- Rui Barreiro _____

--- Nuno Serra _____

--- José Santos _____

--- Inês Barroso _____

--- Virgínia Esteves _____

--- Ricardo Rato _____

--- Jorge Rodrigues _____

--- João Catela _____